

Objetivo

Orientar empresas de todos os portes e segmentos sobre a gestão adequada de resíduos sólidos, com foco em conformidade legal, redução de impactos ambientais e boas práticas que geram valor e sustentabilidade aos negócios.

O que são resíduos sólidos?

A definição oficial está na **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) – Lei nº 12.305/2010**: “Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se define como reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e aproveitamento energético ou disposição final ambientalmente adequada.”

Exemplos comuns no comércio, serviços e indústria:

Comércio e serviços: papel, plástico, restos de alimentos, equipamentos eletrônicos, copos descartáveis.

Indústria: aparas metálicas, solventes, rejeitos de produção, óleo lubrificante usado.

Escritórios: papel usado, cartuchos de tinta, pilhas, resíduos orgânicos do refeitório.

Construção civil: entulhos, madeira, gesso, embalagens de cimento.

Resíduos: materiais que ainda podem ser reaproveitados por meio da reciclagem, reutilização, compostagem ou outro tratamento.

Rejeitos: materiais sem possibilidade de reaproveitamento, devendo ser descartados em local adequado, como aterros sanitários.

Quanto mais resíduos forem desviados da rota do lixo comum, menor o impacto ambiental e maior o potencial de economia e geração de valor.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



Coordenação CS Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Camille Anijar - Coordenadora
Joana Massari - Vice-coordenadora
Márcia Vieira - membro da CS Meio Ambiente e Sustentabilidade
Lindalva Moraes - membro da CS Meio Ambiente e Sustentabilidade
Clóvis Vargas - membro da CS Meio Ambiente e Sustentabilidade

Autoria

Joana Massari Anschau - Consultora e Educadora Ambiental

Site

www.acp.com.br

Redes sociais

 @ACP-AssociacaoComercialdoPara

 @acppara

 acppara

Fale conosco

(91) 98210-2666



Gestão de Resíduos Sólidos

Guia Prático para Empresas Paraenses



2. Por Que Gerenciar Corretamente os Resíduos?

- Redução de riscos ambientais e sanitários
- Cumprimento legal e prevenção de multas e embargos
- Melhoria da imagem institucional e atração de clientes conscientes
- Potencial de redução de custos (logística, insumos, descarte)
- Contribuição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

3. O Que Diz a Legislação?

Legislação norteadora:

- Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS)
- Decreto nº 10.936/2022 – Regulamenta a PNRS
- Lei nº 9.605/1998 – Crimes ambientais
- Legislação Estadual e Municipal

4. Quem Precisa de um Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS)?

- Toda atividade que gere resíduos, independente do porte, atividades que gerem resíduos considerados perigosos (segunda a NRB 10.004:2004), geradores de resíduos de serviços da saúde (RDC ANVISA n 222/208), geradores de resíduos da construção civil (Resolução CONAMA nº 307/2002) e atividades de grande geração de resíduos.
- Atividades sujeitas a licenciamento ambiental



5. Passo a Passo Para a Gestão de Resíduos na Sua Empresa

- Diagnóstico Inicial
 - Identificar tipos e quantidades de resíduos gerados
- Classificação
 - Classe I (perigosos), Classe II (não perigosos)
- Segregação na Fonte
 - Separação entre recicláveis, orgânicos e rejeitos
- Armazenamento Temporário
 - Local adequado e identificado
- Coleta e Destinação Final
 - Empresas licenciadas
 - Documentação e Controle
 - Notas fiscais, certificados, manifestos
- Treinamento e Conscientização da Equipe
 - Programa continuado de Educação Ambiental

6. Dicas Práticas de Sustentabilidade

- Implantar coleta seletiva
- Reduzir uso de descartáveis
- Parcerias com cooperativas de catadores
- Programas de logística reversa (pilhas, eletrônicos, óleo usado)
- Compostagem de resíduos orgânicos

7. Quem Pode te Ajudar?

- Empresas de consultoria ambiental
- Cooperativas e associações de catadores
- Órgãos ambientais locais (SEMMA, SEMAS, IBAMA)
- Sindicatos e associações setoriais
- Instituições de fomento e inovação

